

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-041, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



ATO Nº 5094
de 18/05/2023

Nomeia Delegado

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais e ouvida a Magna Reitoria,

Considerando que o Supremo Conclave do Brasil tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do País;

Considerando a intenção de expandir as Oficinas Filosóficas de Altos Graus do Supremo Conclave por toda extensão territorial do Estado do Acre necessitando efetivo desenvolvimento das suas futuras atividades administrativas e litúrgicas;

Considerando a vacância no cargo de Delegado Litúrgico do Estado do Acre;
Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o honroso cargo de Delegado Litúrgico para a Delegacia Litúrgica do Estado do Acre, o Eminentíssimo Irmão **SANGELO ROSSANO DE SOUZA 33º**, IRB 6.771 pelo período de 1 (um) ano;

Art. 2º - A posse será realizada na próxima sessão do Supremo Conclave do Brasil no dia 20 de maio de 2023 no Clima de Rio Branco/AC, todavia, a partir da publicação do presente Ato já estará o Irmão Efetivo na função de Delegado Litúrgico.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 18 de maio de 2023, da E.:V.:.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro



João Dias
Grande Secretário



José Luiz Brandão Paiva
Grande Chanceler

